Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 467, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5641/2021;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

- **Art. 1º CEDER,** a partir de 02 de fevereiro de 2021, a servidora **ROSEMERI LUIZ CESAR**, matrícula nº. 143.758, ocupante do cargo efetivo Supervisor, para o Município de Rio Preto, em permuta, pela Srª. **LUCIANA PALMEIRA RAMOS ROSA.**
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1325